**COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS N.º 2/2025**

O Conselho de Ministros do XIX Governo Constitucional reuniu-se na quinta-feira, 23 de Janeiro de 2025, às 10h00, no Palácio do Governo, em São Tomé, na sua 2.ª sessão ordinária, sob a presidência de Sua Excelência, o Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, Dr. Américo d’Oliveira dos Ramos.

Após à análise de diversos assuntos de interesse nacional e internacional, o Conselho de Ministros deliberou o seguinte:

**1. 50.º aniversário da independência nacional**

Convidar Sua Excelência o Senhor Presidente da República para presidir, ao mais alto nível, a Comissão Nacional dos Festejos alusivos ao 50.º aniversário da independência nacional, com actividades comemorativas previstas para todo o mês de Julho de 2025 e com a participação todos os sectores e actores da vida nacional.

**2. Programa do Governo, Orçamento Geral de Estado (OGE) e Grandes Opções do Plano (GOP)**

1. Fixar as bases e a metodologia para a elaboração do Programa do Governo, a ser submetido à Assembleia Nacional antes da entrega do OGE e das GOP referentes a 2025;
2. Orientar o Ministro de Estado, da Economia e Finanças para a rápida conclusão da fase técnica de elaboração do OGE e das GOP de 2025, para a aprovação em Conselho de Ministros e entrega à Assembleia Nacional durante a primeira quinzena do mês de Fevereiro de 2025.

**3. Oficinas de reparação de veículos na via pública**

Ordenar aos serviços competentes dos Ministérios tutelares da Ordem Interna e das Infraestruturas, para, em articulação com as respectivas autarquias locais, implementar medidas que impeçam a reparação de veículos na via pública, procedendo à remoção de todas as viaturas abandonadas, tal como dispõem os artigos 7.º, 86.º/4, 135.º e 136.º do Código de Estrada.

**4. Actividades impróprias ao redor do Hospital Ayres de Menezes (HAM)**

1. Ordenar ao serviço competente do Ministério tutelar do Ambiente para aplicar as medidas previstas na Lei n.º 4/2022 (Lei da Poluição Sonora), a fim de assegurar a redução do ruído na fonte e no meio de propagação, na discoteca e demais actividades ruidosas permanentes nas imediações do HAM;
2. Proibir a venda de bebidas alcoólicas nas imediações do HAM, em qualquer horário, e a venda em geral nesse mesmo local, a partir das 17h00m.

**5. Anulação do aumento das taxas aeroportuárias**

1. Anular a Resolução n.º 36/2024, publicada no Diário da República n.º 54, de 25 de Outubro, sobre a *definição dos serviços e montantes das taxas devidas pelos passageiros de transporte aéreo que embarcam e desembarcam em São Tomé e Príncipe*, considerando a necessidade de salvaguardar os superiores interesses do Estado São-tomense no que respeita às novas taxas aeroportuárias e reconhecendo a importância de uma abordagem consensual e equilibrada entre as partes envolvidas.
2. Saudar e enaltecer a postura e o compromisso dos investidores, já que:
3. De forma inédita, e em apenas uma semana, o Governo conseguiu propor e obter a concordância dos mesmos para a revisão dos dois contratos em questão – o referente à EMAE e o relativo à Modernização do Aeroporto – nos pontos identificados como altamente lesivos aos interesses do Estado São-tomense;
4. Esse resultado reflecte a total abertura e colaboração demonstradas pelos investidores que, além de aceitar a revisão, manifestaram o interesse em continuar a parceria estratégica com o actual Governo, reforçando a confiança e a segurança jurídica no ambiente negocial.
5. Proibir a cobrança de quaisquer taxas criadas ao abrigo da Resolução anulada, reafirmando o compromisso do Governo em promover soluções que beneficiem o desenvolvimento sustentável do país e assegurem o equilíbrio entre os interesses públicos e privados.

**6. Missão conjunta do BADEA (Banco Árabe para o Desenvolvimento Económico em África) e do KFAED (Fundo Koweitiano para o Desenvolvimento Económico Árabe)**

Orientar os Ministérios tutelares das Finanças, Saúde e Infraestruturas para organizar, receber e trabalhar com a missão conjunta do BADEA e KFAED, a realizar-se em São Tomé, nos dias 4 a 7 de Fevereiro de 2025, de modo a concluir a mobilização do financiamento necessário para a construção do novo hospital, cujas obras deverão arrancar no presente ano.

**7. Actividades alusivas ao 72.º aniversário do Massacre de 1953**

Aprovar o programa de actividades alusivas ao 72.º aniversário do Massacre de 1953, a decorrer entre os dias 27 de Janeiro e 3 de Fevereiro de 2025, tendo como o ponto alto o acto central a ser presidido pelo Senhor Presidente da República na Praia de Fernão Dias, após à tradicional marcha da juventude a esse local que alberga o marco dos heróis da liberdade.

**8. Facilidade para a obtenção do visto de entrada no Reino Unido**

Transmitir ao público em geral que, mediante comunicação oficial da Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, os São-tomenses podem solicitar e obter o visto de entrada nesse país através do posto consular de Luanda, mediante espera de 15 dias úteis naquela capital. O cidadão dispõe ainda da possibilidade de solicitar e obter o visto em Portugal e nas outras regiões consulares.

**9. Actos normativos**

* 1. Aprovar os seguintes actos normativos:
	2. Decreto-lei sobre a Orgânica do XIX Governo Constitucional;
	3. Decreto-lei sobre a Harmonização do Uso da Insígnia Nacional nos Documentos Oficiais do Estado, o qual oficializa a desnecessidade de referência ao nome do país e ao lema nacional nos cabeçalhos dos documentos oficiais, por já estarem escritos na insígnia nacional.

Gabinete do Primeiro-Ministro e Chefe do Governo, 24 de Janeiro de 2025.

O Secretário do Conselho de Ministros;

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Hernane Costa